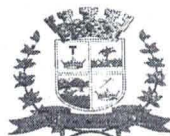


**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 22 / 04 / 2020**



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA: 22 / 04 / 2020
Assinatura do Responsável

Responsável

**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 0011/2020

DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**“REDUZ GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 108 da Lei
Complementar nº 001 de 06/09/2011, e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os
trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos
necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Portaria nº 003/2020, que concede gratificação ao servidor Sr.
José Valter Rodrigues, fica alterado a gratificação do servidor, de 20% (vinte por
cento), para 10 % (dez por cento), sobre os respectivos vencimentos base dos cargos
que ocupam.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito
Santo, aos Vinte e dois (22) dia do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS